



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## **PORTARIA Nº 459/PROAD/UFFS/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para o provimento de suprimentos e periféricos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, §2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para o provimento de suprimentos e periféricos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):

- I - integrante requisitante: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- II - integrante técnico titular: Mauricio Moreira de Souza, Siape 2124914;
- III - integrante técnico suplente: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Siape 2162103;
- IV - integrante técnico suplente: Rafael Arcari, Siape 2162103;
- V - integrante técnico suplente: Erivaldo de Carli, Siape 1767423;
- VI - integrante técnico suplente: Edimar Roque Martello Júnior, Siape 1058430;
- VII - integrante técnico suplente: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Siape 1771879;
- VIII - integrante técnico suplente: Luciano da Silva Lopes, Siape 1945504;
- IX - integrante administrativo: Renato Tonello, Siape 1668717.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital-SGD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 14/05/2021*

**Portaria N° 459/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/05/2021 14:57 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **459**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **7862c11b76**